

## **REGULAMENTO PARA EVENTOS OFICIAIS DA FGJ - 2024**

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, através de seu diretor técnico, estabelece que a participação de filiadas, dirigentes, técnicos, atletas e árbitros nas suas competições oficiais, serão normatizados nos aspectos técnicos e administrativos pelo presente regulamento.

### **TÍTULO I REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES**

#### **SUBTÍTULO I DEFINIÇÕES**

##### **CAPÍTULO I COMPETIÇÕES OFICIAIS**

Art.1º - São consideradas competições oficiais da FGJ, todas aquelas, realizadas, organizadas e/ou apoiadas pela entidade, constantes no seu calendário oficial.

##### **CAPÍTULO II DAS DIVISÕES TÉCNICAS**

Art.2º - A FGJ organizará suas competições em quatro divisões técnicas:

- Divisão Principal (DP): Consiste na divisão que visa ao registro dos atletas com maior experiência dentro das determinadas classes de idade, de forma a proporcionar disputas com maior igualdade técnica, não tendo limite de graduação, exceto aquelas impostas pela regulamentação da CBJ, e compreendendo as classes:

Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior e Veteranos.

- Divisão Aspirante (DA): Consiste na divisão que visa ao registro dos atletas com menor experiência dentro das determinadas classes de idade, de forma a proporcionar disputas com maior igualdade técnica, compreendendo as classes Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior e Veteranos, tendo por limite máximo de graduação:

Sub 11 – Cinza

Sub 13 – Azul

Sub 15 – Amarela

Sub 18 – Laranja

Sub 21, Sênior e Veteranos – Verde

- Divisão Iniciantes (DI): Consiste na divisão que visa ao registro da faixa etária menor e iniciantes na prática, proporcionando vivência, conhecimento e desenvolvimento do judô nas seguintes faixas etárias: Pré-mirim e Mirim.

- Divisão Judô For All - Divisão destinada a judocas que apresentam necessidades especiais. A FGJ organizará 4 (quatro) eventos para este público no ano de 2024.

§ 1º - As seletivas para Campeonatos Brasileiros Fase Final e Regional, serão realizados somente na divisão principal e o Meeting Interestadual Interclubes será realizado na divisão aspirantes e divisão principal.

§ 2º - Os atletas da Divisão Aspirantes poderão migrar para a Divisão Principal e não mais retornar para a DA.

##### **CAPÍTULO III TIPOS DE COMPETIÇÕES**

Art.3º - Os campeonatos organizados pela FGJ serão intitulados:

Campeonato Estadual Individual, Campeonato Estadual por Equipes Misto, Campeonatos Regionais Individuais (Citadino, Metropolitano e Interior), Campeonato Estadual Ne-waza, Circuito Estadual (Torneio, Copa e Supercopa) e For All (Copa e Campeonato Estadual), Festivais, Competições Temáticas (Ex. Kosen Judô), Seletivas Estaduais e Circuito Universitário.

Observação: Divisão Iniciantes (classes pré-mirim e mirim) participarão exclusivamente de eventos denominados Festivais, desenvolvidos pela direção técnica da FGJ, com o objetivo de contribuir para o pleno desenvolvimento da faixa etária e sem caráter competitivo.

Art.4º - Os eventos apoiados pela FGJ (competitivos, treinamentos, seminários...), serão aqueles realizados por Entidades Filiadas e não poderão, em hipótese alguma, coincidir com os eventos do calendário da FGJ. A chancela da FGJ ocorrerá através de ofício encaminhado à Presidência da FGJ e após autorizado será validado, com antecedência mínima de 30 dias.

## **CAPÍTULO IV NOTIFICAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

Art.5º - As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FGJ, possuindo ela o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 7 dias de antecedência, acompanhado das respectivas justificativas que ocasionaram tal decisão.

Parágrafo único - Serão publicadas as informações gerais e específicas de cada evento, com 10 dias anteriores ao mesmo.

## **SUBTÍTULO II DO REGULAMENTO TÉCNICO DAS COMPETIÇÕES**

### **CAPÍTULO I DAS CLASSES E CATEGORIAS**

#### **SEÇÃO I CLASSES**

Art.6º - Tabela de Classes:

– Divisão Principal e Aspirante:

<b>Classes Divisão Principal e Aspirantes</b>	<b>Ano de Nascimento</b>
Sub 11	2014/2015
Sub 13	2012/2013
Sub 15	2010/2011
Sub 18	2007/2008/2009
Sub 21	2004/2005/2006
Sênior	1995 a 2003
Veteranos 1 (naipe masculino)	1990 a 1994
Veteranos 2 (naipe masculino)	1985 a 1989
Veteranos 3 (naipe masculino)	1980 a 1984
Veteranos 4 (naipe masculino)	1975 a 1979
Veteranos 5 (naipe masculino)	Nascidos antes de 1975
Veteranas 1 (naipe feminino)	1990 a 1994
Veteranas 2 (naipe feminino)	Nascidos antes de 1990

– Divisão Iniciantes:

<b>Classes Divisão Iniciantes</b>	<b>Ano de Nascimento</b>
Pré Mirim	2018/2019
Mirim	2016/2017

Art.7º - Na divisão principal: Cada atleta poderá ser inscrito, nas classes, com os seguintes critérios:

I - O atleta da classe Sub 18 poderá optar por participar do evento também nas classes Sub21 e Sênior (até 3 classes);

II - O atleta da classe Sub 21 poderá optar por lutar também na classe Sênior (até 2 classes);

III- O atleta da classe Veteranos poderá optar por participar de 2 classes no evento também sendo no sênior ou as 2 na sua classe do veteranos.

Parágrafo 1 - Para cada classe a mais que o atleta optar, deverá efetuar o pagamento de 50% no valor da inscrição, conforme os valores estabelecidos em boletim pela FGJ.

Parágrafo 2 - Os atletas da classe veteranos deverão assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FGJ no período semestral (1 a cada semestre – janeiro a junho e julho a dezembro).

## SEÇÃO II CATEGORIAS

Art.8º - As categorias de peso da Divisão Principal e Aspirantes das classes Sub 11 (Infantil) a Veteranos serão de acordo com a tabelas a seguir:

CLASSE	Sub 11	Sub 13	Sub 15	Sub 15	Sub 18	Sub 18	Sub 21, Sênior e Veteranos	Sub 21, Sênior e Veteranos
NAIPE	Masculino e Feminino	Masculino e Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
EXTRA SUPER LIGEIRO	Até 26 kg	-	-	-	-	-	-	-
SUPER LIGEIRO (SL)	+ 26 até 28 kg	Até 28 kg	Até 40 kg	Até 36 kg	Até 50 kg	Até 40 kg	-	-
LIGEIRO (LI)	+ 28 até 30 kg	+ 28 até 31 kg	+ 40 até 45 kg	+ 36 até 40 kg	+ 50 até 55 kg	+ 40 até 44 kg	+ 55 até 60 kg	+ 44 até 48 kg
MEIO LEVE (ML)	+ 30 até 33 kg	+ 31 até 34 kg	+ 45 até 50 kg	+ 40 até 44 kg	+ 55 até 60 kg	+ 44 até 48 kg	+ 60 até 66 kg	+ 48 até 52 kg
LEVE (LE)	+ 33 até 36 kg	+ 34 até 38 kg	+ 50 até 55 kg	+ 44 até 48 kg	+ 60 até 66 kg	+ 48 até 52 kg	+ 66 até 73 kg	+ 52 até 57 kg
MEIO MÉDIO (MM)	+ 36 até 40 kg	+ 38 até 42 kg	+ 55 até 60 kg	+ 48 até 52 kg	+ 66 até 73 kg	+ 52 até 57 kg	+ 73 até 81 kg	+ 57 até 63 kg
MÉDIO (ME)	+ 40 até 45 kg	+ 42 até 47 kg	+ 60 até 66 kg	+ 52 até 57 kg	+ 73 até 81 kg	+ 57 até 63 kg	+ 81 até 90 kg	+ 63 até 70 kg
MEIO PESADO (MP)	+ 45 até 50 kg	+ 47 até 52 kg	+ 66 até 73 kg	+ 57 até 63 kg	+ 81 até 90 kg	+ 63 até 70 kg	+ 90 até 100 kg	+ 70 até 78 kg
PESADO (PE)	+ 50 até 55 kg	+ 52 até 60 kg	+ 73 até 81 kg	+ 63 até 70 kg	+ 90 kg	+ 70 kg	+ 100 kg	+ 78 kg
SUPER PESADO (SP)	+ 55 até 60 kg	+60 kg	+81	+70	-	-	-	-
EXTRA PESADO (EP)	+ 60 kg	-	-	-	-	-	-	-

Art.9º - Divisão Iniciante: Nas classes pré-mirim e mirim, a divisão dos participantes será realizada por aproximação de graduação, peso corporal, número de inscritos, com prévia consulta e comum acordo dos professores responsáveis.

## CAPÍTULO II TEMPO

### SEÇÃO I TEMPO DOS CONFRONTOS

Art.10º - O tempo dos confrontos de acordo com as classes dos atletas seguirá a seguinte tabela:

- Iniciantes

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
Festival	1:30 minutos	Não se aplica

- Aspirantes

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
Sub 11	2 minutos	1 min
Sub 13	2 minutos	Regra CPJ
Sub 15	2 minutos	Regra CPJ
Sub 18	3 minutos	Regra CPJ
Sub 21	3 minutos	Regra FIJ
Sênior	3 minutos	Regra FIJ
Veteranos	3 minutos	Regra FIJ

II - Principal

CLASSE	TEMPO LUTA	GOLDEN SCORE
Sub 11	2 minutos	1 min
Sub 13	2 minutos	Regra CPJ
Sub 15	3 minutos	Regra CPJ
Sub 18	4 minutos	Regra CPJ
Sub 21	4 minutos	Regra FIJ
Sênior	4 minutos	Regra FIJ
Veteranos	3 minutos	Regra FIJ

## SEÇÃO II TEMPO DE OSSAE KOMI

Art.11° - O tempo de Ossae Komi para todas as classes e naipes da DA e DP, obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

Wazari	10 a 19 segundos
Ippon	Total de 20 segundos
Em caso de Golden Score, o atleta poderá permanecer imobilizado até atingir o Ippon.	

Art.12° - O tempo de Ossae Komi para DI, obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

Ippon	10 segundos
Não se aplica Golden Score	

## CAPÍTULO III PESAGEM

### SEÇÃO I PESAGEM OFICIAL

Art.13° - A pesagem respeitará os seguintes critérios:

I – A Pesagem Oficial poderá ser realizada no local do evento ou em outro determinado pela FGJ com prévio aviso e o atleta só poderá subir na balança uma única vez;

II – No masculino, o atleta maior de 18 anos, poderá subir na balança para a pesagem usando sunga, similar ou nu. O atleta menor de 18 (dezoito) anos, não pode pesar nu, havendo uma tolerância de 200gr acima do limite da categoria de peso;

III – No feminino, a atleta maior de 18 anos, poderá subir na balança para a pesagem usando collant/biquíni, similar ou nua. A atleta menor de 18 (dezoito) anos, não pode pesar nua, havendo uma tolerância de 200gr acima do limite da categoria de peso;

IV – Na Divisão Principal, a troca da categoria de peso sem custo, deverá ocorrer durante o Congresso Técnico do evento;

V– Na Divisão Principal nas classes sub 13 a veteranos, o atleta que ultrapassar o limite da categoria de peso, na pesagem oficial do evento, poderá efetuar troca mediante pagamento de multa equivalente a 50% do valor da inscrição regular ou optar por não lutar;

VI – Na classe sub 11, a troca de categoria de peso ou qualquer outra alteração deverá ser realizada até no máximo 30 min antes do início da pesagem extra-oficial da respectiva classe de idade sem custos (conforme programação do boletim informativo) pelo representante da filiada credenciado no evento, comunicando na secretaria. Caso o atleta ultrapassar o limite da categoria de peso, nestas classes poderá participar do evento mediante pagamento previsto no item V.

VII – O atleta que disputar em mais de uma classe, deve comunicar no ato da pesagem, as demais classes ao qual se encontra inscrito, validando a pesagem. A falta de comunicação, implicará em nova pesagem.

VIII – Na pesagem extra-oficial o atleta poderá subir na balança quantas vezes quiser, podendo registrar o peso a qualquer momento.

IX – Na situação do atleta estar inscrito sozinho na categoria de peso, o mesmo poderá subir quantas categorias achar necessário para ter adversário, sem custo adicional.

### **SEÇÃO III DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art.14º - Será permitido apenas um técnico por filiada, devidamente habilitado junto à FGJ, para acompanhar a pesagem, não sendo permitida a entrada de familiares.

Art.15º - Excepcionalmente para Seletivas, das classes Sub 18, Sub 21 e Sênior a pesagem oficial, será realizada no dia anterior ao evento em horário estabelecido no boletim correspondente.

Parágrafo Único - Para as classes Sub 18, Sub 21 e Sênior, nos eventos em que houver pesagem no dia anterior, a direção do evento realizará no dia da competição uma repesagem aleatória (4 atletas sorteados por classe e naipes) com 45 minutos antes do início previsto de cada classe com um limite de 5% do peso correspondente a cada categoria. Aqueles que se encontrarem fora da margem de peso estabelecida, estarão eliminados da competição, não podendo optar por subir de categoria.

Art.16º - A FGJ não apoia a perda de peso e/ou desidratação dos atletas, ficando o técnico que pratica esta ação prejudicial ao pleno desenvolvimento do seu atleta, sujeito às penalidades da Comissão de Ética e Disciplina, caso tal atitude seja comprovada.

## **CAPÍTULO IV UNIFORMES**

### **SEÇÃO I COMPETIDORES DA DIVISÃO PRINCIPAL**

Art.17º - Na Divisão Principal, as classes Sub 13, Sub 15, Sub 18, Sub 21, Sênior e Veteranos será obrigatória a utilização do judogui diacrítico azul.

Art.18º - Nas classes Sub 18, Sub 21, Sênior e Veteranos, será permitido trocar o judogui quantas vezes for necessário na 1ª conferência de medidas de judogi para cada cor (branco e azul), caso ocorra reincidência do ato o atleta receberá hansokumake ficando sem direito de retornar para a competição.

### **SEÇÃO II COMPETIDORES DA DIVISÃO DE ASPIRANTES E INICIANTES**

Art.19º - Não será obrigatório o uso do judogui branco, sendo permitido a substituição somente pelo judogui azul.

Art.20º - Nos casos de combates com os dois atletas usando judogui na mesma cor, será fornecida faixa diacrítica pelos organizadores da competição.

### SEÇÃO III TÉCNICOS

Art.21° - Somente será permitida a entrada na área dos técnicos, os credenciados pela FGJ – 2023, que estiverem devidamente identificados com uniforme de agasalho da sua equipe ou no mínimo utilizando calça jeans tradicional e camiseta da sua entidade (não será permitida a entrada ou permanência de pessoas na área de competição trajando regata, bermuda, boné, legging, capuz, sandália e chinelo de dedos...)

### SEÇÃO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22° - A aferição do judogi será realizada pela arbitragem do evento.

Art. 23° -É vedado aos atletas retirarem o wagui, dentro da área de competição, exceto se necessitar trocá-lo ou motivado por atendimento médico.

Art.24° - É obrigatória a utilização de chinelo pelo atleta, não sendo permitido o seu trânsito na área de competição, estando descalço ou com outro tipo de calçado.

Art.25° - Não é permitido o uso de bonés, toucas, bermudas, saias, shorts e regatas na área de competição.

Art.26° - Na solenidade de abertura das competições o judogui recomendado será o branco, para a premiação nas divisões iniciante e aspirante poderá ser judogui branco ou azul e na divisão principal será obrigatório judogui branco e chinelo para todas divisões.

Art.27° - Toda e qualquer publicidade no judogui, uniforme, agasalhos, etc. deverá obedecer às normas estabelecidas pela FIJ e adaptadas pela CBJ.

### CAPÍTULO V SISTEMAS DE DISPUTA

Art.28° - Sistema de Eliminatória Simples com dupla repescagem; repescagem dos semifinalistas ou rodízio (robin round) quando houver um número de até 5 atletas.

Art.29° - O atleta que for aplicado hansokumake disciplinar, estará eliminado (a) da competição, perdendo o direito a medalha e a pontuação.

§ 1° - Caso atleta da classe sub 18 venha a desmaiar, perderá o combate por Ippon e não poderá retornar à competição, sob nenhuma hipótese.

§ 2° - Atletas das classes sub 21, sênior e veteranos que desmaiarem, perderão o combate por Ippon. Seu retorno à competição será analisado pela equipe de socorristas disponível no local do evento.

§ 3° - Para a divisão iniciantes e aspirantes (Sub 11): Ficam proibidas a aplicação de técnicas de sutemi-waza, técnicas ajoelhadas e contra-ataques para trás (exemplo: tani-otoshi, ura-nage...).

Art.30° - Quando apenas 2 atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre si, vencerá quem obtiver duas vitórias em até três combates.

Art.31° - No caso de robin round (rodízio), para classificação e desempate entre atletas, será obedecido o seguinte critério:

A- Vitória por Ippon ou equivalente*	10 pontos
B - Vitória por Wazari	07 pontos

Os mesmos pontos aplicam-se independente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.

Os mesmos pontos aplicam-se independente se eles são atingidos no tempo regular ou durante Golden Score.

- confronto direto entre os empatados;
- permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados, para definir o vencedor.
- o desempate deve se desenrolar no máximo de 1 rodada extra, com pontuação em Golden Score, para definir o resultado final.
- caso após a rodada extra, finalize empatados em número de vitória, o critério a seguir será o menor tempo de combate como vencedor.
- caso após todos os critérios anteriores estiver empatado, o vencedor (a) será o(a) atleta mais novo(a).

Parágrafo único - Em caso de desistência do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos seus resultados anteriores anulados.

## **CAPÍTULO VI DAS SELETIVAS E EVENTOS NACIONAIS**

Art.32º - Critérios para participação na seletiva para os campeonatos brasileiro fase final.

Os 4 primeiros colocados no Ranking do Circuito Estadual

Os 4 primeiros colocados do Ranking Nacional (2 participações em eventos do Circuito Estadual)

Finalistas (1º e 2º colocados) no evento do dia (qualifying caso ocorrer).

O evento do dia da seletiva não será contabilizado para o ranking do circuito estadual, para qualificar a participação na seletiva.

Caso haja empate de pontos no ranking estadual entre atletas da mesma categoria de peso para a seletiva, todos que obtiverem as 4 maiores pontuações terão vaga na seletiva, sem critério desempate.

Cabeças de chave foram os 2 primeiros classificados no Ranking do Circuito Estadual.

Sistema de disputa conforme capítulo 5.

Art.33º - Do veteranos

I – Para participação em evento nacional (campeonato brasileiro oficial CBJ) – Fica estabelecida a obrigatoriedade de participação em 2 eventos oficiais da FGJ no ano 2024 até a data do prazo de inscrição ao evento pretendido.

II – Para participação em evento sul ou pan-americano (campeonatos oficiais pela CPJ) – Ter participado em 4 eventos oficiais da FGJ no ano de 2023 até a data dos prazos de inscrição ao evento pretendido.

Art.34º - Regime Especial:

I – Para atletas das classes Sub 18 e Sub 21, no processo CBJ:

Caso o atleta se encontre em ação da CBJ, treinamento ou torneio, na mesma data do circuito estadual receberá os pontos de 1º lugar (convocação ou adesão);

Caso o atleta se encontre em ação da CBJ na seletiva final, o(s), a(s) atleta(s) e esteja qualificado dentro dos critérios para a seletiva, ocorrerá o confronto direto (melhor de 3 combates) ou ainda uma poule direta no caso de mais de 2 atletas no regime especial dentro da mesma categoria de peso, em data e local estipulado pela FGJ.

II – Para atletas da classe Sênior, no processo CBJ:

Caso o atleta se encontre em ação da ação CBJ, treinamento ou torneio, na mesma data do circuito estadual receberá os pontos de 1º. Lugar (convocação ou adesão);

Caso o atleta se encontre em ação da CBJ na seletiva final, o(s), a(s) atleta(s) e esteja qualificado dentro dos critérios para a seletiva, ocorrerá o confronto direto (melhor de 3 combates) ou ainda uma poule direta no caso de mais de 2 atletas no regime especial dentro da mesma categoria de peso, em data e local estipulado pela FGJ.

Caso o atleta esteja classificado no processo ciclo olímpico 2024, poderá entrar diretamente no rodízio (robin round) final.

## **CAPÍTULO VII DOS ABSOLUTOS**

Art.35º- Serão realizadas as disputas na categoria Absoluto no Campeonato Estadual ou outro evento que a FGJ indicar.

§ 1º Tanto para o naipes Feminino como no Masculino, o número mínimo de inscritos será de dois atletas. Caso haja somente um inscrito na categoria absoluto, este atleta receberá metade da pontuação equivalente ao campeão desta categoria.

§ 2º Os pontos para a categoria absoluto terão o valor dobrado, em relação a tabela de pontuação, nos napes masculino e feminino.

§ 3º Serão disputados absolutos nas classes: Sub 21, Sênior e Veteranos (como categoria única).

## **CAPÍTULO VIII DOS CAMPEONATOS POR EQUIPES**

Art.36º A Competição por equipes será realizada nas classes Sub 11, Sub 13, Sub 18, Sub 21, Sênior e Veteranos, somente na Divisão Principal.

§ 1º Os clubes poderão, dentro do seu limite de inscrição (número de atletas), montar até 2 equipes por classe, respeitando o mínimo de participantes (3). Serão aceitas duas inscrições extras por classe e naipes.

§ 2º Pesos: serão definidos em boletim específico.

§ 3º As competições por equipes mistas dar-se-ão da seguinte forma: Composição: 3 atletas no Masculino e 2 atletas do feminino

## **CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS**

Art.37º Atletas e equipes nacionais ou estrangeiras, que desejarem participar de evento Oficial da FGJ poderão participar da Copa Rio Grande do Sul ou Copa, solicitando de que sua inscrição, juntamente com a autorização da respectiva federação ou confederação de origem, para a Secretaria da FGJ com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo único – Não serão aceitos transferências temporárias para nenhum evento da FGJ (previstos neste regulamento).

## **CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO**

### **SEÇÃO I COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS**

Art.38 Nas classes Sub 11, Sub 13 e Sub 15 ocorrerão as premiações de medalhas ao campeão, vice-campeão e 2 terceiros lugares.

Para pontuação no quadro de medalhas individual e geral de entidades, será contabilizado apenas 1 terceiro lugar e o outro como 4o. Lugar (via sistema Zempo)



## SEÇÃO II FESTIVAIS

Art.39º Todos os participantes do festival receberão medalhas iguais, não havendo distinção.

## SEÇÃO I COMPETIÇÕES EQUIPES

Art.40º A classificação na modalidade equipes será: 1º., 2º., 3º. e 4º. lugar

## CAPÍTULO X DAS PONTUAÇÕES

Art.41º Pontuação para Ranking de Atletas:

<b>NACIONAIS</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>4º Lugar</b>	<b>5º. lugar</b>	<b>Participação</b>
Campeonato Brasileiro Final Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Troféu Brasil, Taça Brasil	350	245	170	120	80	40
Campeonato Brasileiro Regional	250	175	120	85	60	30
Campeonato Estadual Individual	200	140	100	60	45	25
Campeonato Regional (Metropolitano, Interior e Cidadino)	175	125	85	50	35	20
Competições Estaduais Individuais (Circuito Estadual)	150	105	70	50	30	15
Torneios Regionais FGJ – Delegacias	80	60	40	20	15	10

<b>INTERNACIONAIS</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>4º e 5º Lugar</b>	<b>Participação</b>
Campeonato e Jogos Sul Americano, Escolares	400	350	300	250	100
Campeonato e Jogos Pan americanos, Open continental	500	450	400	350	150
Grand prix European cup	600	500	400	300	150
Grand Slam	700	600	500	400	200
Campeonato mundial e Jogos olímpicos	1.000	800	700	600	250

## KATAS

<b>NACIONAIS</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>4º e 5º Lugar</b>	<b>Participação</b>
Campeonato brasileiro	350	245	170	120	30
Eventos nacionais com chancela CBJ	250	175	120	85	25
Campeonato estadual	200	140	100	50	20
Torneios estaduais com chancela da FGJ	80	60	40	20	10

<b>INTERNACIONAIS</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>4º e 5º Lugar</b>	<b>Participação</b>
Sul americano	400	350	300	250	100
Pan americano	500	450	400	350	150
Mundial	600	500	400	300	150

Art.42º – Pontuação para Ranking de Entidades:

<b>Estadual</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>4º Lugar</b>	<b>5º. lugar</b>	<b>S/adversário</b>	<b>Participação</b>
Campeonato Estadual Individual	50	35	25	15	10	30	8
Campeonato Regional (Metropolitano, Interior e Cidadino)	40	28	20	12	8	24	6
Supercopa	30	21	15	9	6	18	4
Copa	20	14	10	6	4	12	2
Torneio	10	7	5	3	2	6	1

Para Eventos Nacionais e Internacionais a Entidade receberá 10% da pontuação obtida pelo atleta.

Art.43º- Graduação mínima exigida para participação nos eventos nacionais:

<b>Classe</b>	<b>Masculino e Feminino</b>
Sênior	Faixa roxa
Sub21	Faixa verde
Sub18	Faixa laranja
Sub15	Faixa amarela
Sub13	Faixa azul

## **CAPÍTULO XI LIMITES DE ATUAÇÃO DO TÉCNICO**

Art.44º- Ao ocuparem a cadeira de técnico, os auxiliares técnicos ou técnicos deverão limitar-se apenas à orientação de seus atletas em combate, de acordo com as regras da FIJ, após o comando de MATE até o comando de HAJIME, para as classes Sub 13 a Veteranos da Divisão Principal.

§ 1º Na Divisão Aspirantes e na classe Sub 11 da Divisão Principal os técnicos poderão orientar seus atletas também durante o combate;

§ 2º Na Divisão Iniciantes não serão permitidas orientações técnicas;

§ 3º O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato, sem direito a substituição. É de responsabilidade do árbitro da área em que ocorreu a expulsão a comunicação ao Diretor de Arbitragem, para que o mesmo em caso de reincidência tome as medidas necessárias.

§ 4º Caberá ao Coordenador Técnico do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

## **CAPÍTULO XII ÁREA DA COMPETIÇÃO**

Art.45º A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela FGJ para desempenhar função e ou atividades inerentes à competição.

### **SUBTÍTULO III DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DAS COMPETIÇÕES**

#### **CAPÍTULO I DOS TÉCNICOS CREDENCIADOS**

Art.46º Requisitos para participação como Responsável Técnico e Auxiliar Técnico em competições organizadas, ou da qual participe a FGJ:

– Participação obrigatória nos Credenciamentos Técnico da FGJ (conforme proposta da FGJ)

– Para a Capital e Região Metropolitana, todos os Responsáveis Técnicos devem possuir graduação mínima de 2º grau (Ni Dan), sendo os Auxiliares Técnicos 1º grau (Sho Dan);

– Para Interior a graduação mínima é 1º grau (Sho Dan) para responsáveis técnicos e faixa marrom (Ik kyu) para Auxiliares Técnicos, caso não haja mais nenhum faixa preta registrado pela entidade na FGJ e o mesmo não esteja presente ou participando no evento;

– Para os Técnicos que representarão a FGJ em competições nacionais, será exigido, além da graduação mínima de 2º grau (Ni-Dan), participação em curso de Credenciamento Técnico oferecido pela FGJ e ministrar treinos pela FGJ.

§ 1º - O curso de credenciamento técnico é aberto a todos os técnicos e auxiliares técnicos registrados na FGJ.

§ 2º - A idade mínima para registro de Responsável Técnico e Auxiliar Técnico será de 18 anos.

## **CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

Art.47° A Comissão de Ética e Disciplina - CED será composta por 03 (três) membros, representando os filiados, designados pelo Presidente da FGJ ou seu representante, para tomar decisões necessárias visando garantir o bom andamento das competições.

Parágrafo único - A Comissão de Ética e Disciplina terá caráter temporário atuando durante a realização do evento para qual foi constituída.

Art.48° Os comportamentos que violem a ética do Judô, como prática anti-desportiva vinculada às artes marciais, serão avaliados pela Comissão de Ética e Disciplina, que terá competência para elaboração de relatório a ser apresentado à Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva da FGJ.

Art.49° Quando houver comportamento inadequado de torcedor(es) e a CED identifique a Entidade Filiada a qual este(s) pertence(m), ela solicitará providências ao técnico responsável pela filiada para que cesse tal comportamento.

Parágrafo único - Caso as providências não sejam tomadas ou não surtam efeitos, a CED poderá decidir pela perda de pontos da filiada naquela competição.

Art.50° A atuação da CED não afasta a aplicação de qualquer dos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

## **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

### **SEÇÃO I EVENTOS DA FGJ**

Art.51° As inscrições deverão ser realizadas conforme Boletim específico do evento.

Art.52° A Entidade que inscrever atletas em condições irregulares nos Campeonatos Oficiais da FGJ, desde que efetivamente comprovadas, terão estes atletas automaticamente eliminados e o caso encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva da FGJ.

Parágrafo único – Após a apuração da classificação final dos atletas e ou equipes, caso algum deles venha a ser eliminado da competição, a ordem da classificação deverá ser alterada obedecendo aos seguintes critérios:

– Em caso de eliminação do campeão, haverá a ascensão do vice-campeão e do terceiro colocado, perdedor do campeão eliminado, ou caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão eliminado, sobe o último perdedor do campeão eliminado; caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão eliminado, sobe o último perdedor do vice-campeão; o outro terceiro colocado será o último atleta perdedor daquele que subiu.

– Em caso de eliminação do vice-campeão, haverá a ascensão do terceiro colocado perdedor do campeão, ou caso os dois terceiros colocados tenham perdido para o campeão, sobe o último perdedor do campeão eliminado; caso nenhum dos dois terceiros colocados tenha perdido para o campeão, sobe o último perdedor do vice- campeão; o outro terceiro colocado será o último atleta perdedor daquele que subiu.

– Em caso de eliminação de um dos terceiros colocados, haverá a ascensão do último atleta perdedor do terceiro colocado eliminado.

### **SEÇÃO II EVENTOS DA CBJ**

Art.53° Serão de responsabilidade das filiadas as inscrições na Plataforma ZEMPO, para os eventos

organizados pela Confederação Brasileira de Judô, quando as mesmas estiverem representando os clubes e não a FGJ.

Parágrafo único - Para as inscrições do caput, a FGJ fornecerá uma senha de acesso à Plataforma ZEMPO ao Responsável Legal da Entidade Filiada.

## **CAPÍTULO IV DOS DOCUMENTOS**

### **SEÇÃO I DOS ATLETAS**

Art.54° Os atletas deverão portar a carteira de atleta da FGJ, válida no sistema de código de barras, mantendo-a em mãos até o momento da entrada no shiai-jo, bem como apresentá-la quando solicitado por qualquer membro da equipe de trabalho, organização e arbitragem da FGJ.

Parágrafo único - Os judocas devem utilizar a faixa correspondente à graduação que consta na carteira da FGJ.

Art.55° Somente poderão solicitar a participação em eventos sem o documento referido no caput do art. 58, seja por esquecimento ou extravio, os atletas que estiverem com as obrigações federativas em dia (validadas no sistema de código de barras), mediante a emissão de autorização que será paga no ato da solicitação, de acordo com o valor constante da Tabela de Custas de 2022.

Parágrafo único. Em face do pagamento desta taxa, a FGJ emitirá, automaticamente, a segunda via da carteira, que será entregue ao Professor até o próximo evento oficial.

### **SEÇÃO II DOS TÉCNICOS**

Art.56° Os técnicos deverão portar a carteira de identificação da FGJ, válida no sistema de código de barras e apresentá-la quando solicitado por qualquer membro da equipe de trabalho, organização e arbitragem da FGJ.

Art.57° Os técnicos devem utilizar durante todo o evento a pulseira de identificação fornecida pela FGJ.

## **CAPÍTULO V DAS SELEÇÕES GAÚCHAS**

Art.58° As Seleções Gaúchas foram formadas nas seletivas organizadas pela FGJ.

§ 1° - A Federação disponibilizará dois técnicos para acompanhar a delegação sempre que houver necessidade, estes técnicos receberão apoio financeiro da FGJ.

§ 2° - Todos os integrantes da Delegação Gaúcha (atletas e técnicos) deverão obrigatoriamente utilizar o uniforme oficial da FGJ para deslocamento e permanência no evento.

§ 3° - A FGJ divulgará o voo oficial para deslocamento das delegações para os campeonatos brasileiros fase final, para que os atletas caso julguem necessário possam ser acompanhados pelo Técnico designado pela mesma.

§ 4° - Os atletas integrantes das seleções gaúchas deverão obrigatoriamente se hospedar no hotel indicado pela FGJ, tal medida visa uma organização das delegações.

§ 5° - Relativo à viagem para o Campeonato Brasileiro Região V, salvo para a Classe sênior, os demais atletas deverão se deslocar através do meio estabelecido pela FGJ.

## **CAPÍTULO VI DOS PAFS E VAGAS**

Art. 59° Distribuição dos Pafs nos Campeonatos Brasileiros – Fase final

1 PAF para Técnico, destinado a Entidade com maior número de atletas classificados na classe;

1 PAF para Atleta, indicação pelo Presidente da FGJ; indicação da FGJ para os atletas melhores ranqueados no ranking geral individual

Art. 60º Critérios para as vagas extras nos Campeonatos Brasileiros - Fase final

§ 1º - Os(As) atletas indicados para as vagas extras devem ter participado da Seletiva Estadual ou Regime Especial e seguir o critério de pontuação estabelecido.

§ 2º - Atletas qualificados(as) para as vagas, serão com maior pontuação entre indicados(as).

§ 3º - Atletas que fazem parte do processo da CBJ na Seleção Brasileira da mesma classe serão prioridade, caso haja maior número de atletas do que vagas, valerá quem tiver mais pontos no ranking geral.

Seletiva Estadual	Ranking Nacional	Ranking Estadual
2º lugar – 10 pontos	1º a 10º – 10 pontos	1º a 2º – 10 pontos
3º lugar – 5 pontos	11º a 20º – 5 pontos	3º a 4º – 7 pontos
4º lugar – 3 pontos	21º a 30º – 3 pontos	5º a 7º – 5 pontos
	31º a 40º – 1 ponto	8º a 10º – 3 pontos

## CAPÍTULO VII DOS RANKINGS

Art.61º A FGJ realizará a contagem de pontos nos 4 rankings distintos, sendo eles:

Ranking Estadual Geral de Entidades – Ocorrerá a soma de pontos conquistados pela entidade em eventos competitivos estaduais, através da classificação geral e nos eventos nacionais (regional e fase final) e internacionais realizados pela CBJ, CPJ, EJU e FIJ, com 10% da pontuação conquistada pelo atleta da entidade. Nas classes sub13, sub15, sub18, sub21, sênior e veteranos;

Ranking Estadual Geral Individual – Ocorrerá a soma de pontos do atleta em todos os eventos realizados pela FGJ, CBJ, CPJ, EJU e FIJ. Válido para o Destaque geral do ano 2024 nas classes sub13, sub15, sub18, sub21, sênior e veteranos;

Ranking Circuito Estadual Individual – Ocorrerá a soma de pontos do atleta em todas as competições do Circuito Estadual (Torneios, Copas e Supercopas) sendo válido para o processo das Seletivas Estaduais aos Eventos Nacionais. Nas classes sub13, sub15, sub18, sub21, sênior;

Ranking Katas – Ocorrerá a soma de pontos em todos eventos realizados pela FGJ ou com chancela da CBJ, CPJ e FIJ;

Ranking For ALL – Ocorrerá a soma de pontos do atleta nos eventos da FGJ e entidades responsáveis pelos eventos nacionais e internacionais.

Ranking Universitário – Ocorrerá a soma de pontos de 4 eventos indicados pela FGJ e o Campeonato Estadual Universitário (JUGS)

Art.62º Para a premiação do Ranking estadual geral de entidades, haverá o Ranking da Divisão Principal e Ranking da Divisão Aspirantes.

Art.63º As Competições por Equipes e Master's RS, não contarão pontos para o ranking dos atletas e entidades.

### Disposições gerais:

O atleta que alterar sua categoria de peso, terá 100% dos seus pontos validados na outra categoria, para o Ranking Estadual Geral Individual;

Para o processo de seletivas o atleta terá 100% dos seus pontos validados, caso altere sua categoria, desde que efetive essa alteração 2 competições do Circuito Estadual antes da Seletiva Final e seja comunicado formalmente por documento via email a FGJ.

**Para o ranking 2024:**

Atleta que se mantiver na mesma classe de idade a qual pertencia em 2023, terá o direito de carregar 10% pontos obtidos no Ranking Estadual Geral Individual dos pontos conquistados em 2023.

O atleta que alterar a classe de idade a qual pertencia em 2023, terá o direito de carregar 5% pontos obtidos no Ranking Estadual Geral Individual dos pontos conquistados em 2023.

### **CAPÍTULO VIII DO REGISTROS DE KYUS**

Art.64° O primeiro registro na FGJ poderá ser realizado nas Divisões Iniciante, Aspirante ou Principal no máximo na graduação amarela, desde que a mesma não exceda o limite de graduação permitido para o ano de nascimento.

§1° A Entidade e o responsável técnico deverão estar em dia com suas obrigações financeiras e estatutárias perante a FGJ.

Art.65° - Registro na plataforma Zempo:

§ 1° - De acordo com a Circular nº 04/2018, referente ao Controle de Graduação da CBJ, fica resolvido que todos os praticantes de judô filiados às federações estaduais e à CBJ, portadores da Faixa Verde e superiores, deverão constar registrados e regulares no Zempo para que suas promoções de faixa sejam consideradas válidas. Essa verificação será feita de forma gradativa, conforme a tabela abaixo:

<b>Graduação</b>	<b>Mínimo previsto de registro no Zempo</b>	<b>Início da verificação</b>
Verde	1 ano	2019
Roxa	2 anos	2020
Marrom	3 anos	2021
1° DAN	4 anos	2022
2° DAN	5 anos	2023
3° DAN	6 anos	2024
4° DAN	7 anos	2025
5° DAN	8 anos	2026

§ 2° - Sobre as graduações, idade mínima, tempo de carência e registro no Zempo, dos Kyus, seguirá conforme a tabela abaixo:

<b>Graduação</b>	<b>Ano de Nascimento</b>	<b>Idade</b>	<b>Carência</b>
BRANCA	Livre	_____	_____
BRANCA / CINZA	2020	4 anos	3 meses como faixa branca
CINZA	2019	5 anos	3 meses como faixa branca/cinza
CINZA / AZUL	2018	6 anos	6 meses como faixa cinza
AZUL	2017	7 anos	6 meses como faixa cinza/azul
AZUL / AMARELA	2016	8 anos	6 meses como faixa azul
AMARELA	2015	9 anos	6 meses como faixa azul/amarela
AMARELA/LARANJA	2014	10 anos	1 ano como faixa amarela
LARANJA	2013	11 anos	1 ano como faixa amarela/laranja
VERDE	2012	12 anos	1 ano como faixa laranja
ROXA	2011	13 anos	1 ano como faixa verde

MARROM	2010	14 anos	1 ano como faixa roxa
--------	------	---------	-----------------------

§ 3º - Os atletas que serão registrados como faixas marrons devem ter participado do Curso de Oficial de Mesa e Súmula da FGJ. Para registros de faixa marrom, é necessária a apresentação da caderneta de estágios comprovando o mínimo de 24 horas de estágio, como faixa roxa. Esta caderneta é fornecida no curso de Oficial de Mesa e Súmula.

§ 4º - Sobre as graduações, idade mínima, tempo de carência e registro no ZEMPO dos Faixas Pretas e Dans superiores seguirá de acordo com Manual do Candidato 2022 da FGJ.

## TÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.66º As disposições contidas neste Regulamento se aplicam igualmente a todas as competições realizadas, autorizadas ou apoiadas pela FGJ e Delegacias Regionais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela FGJ.

Parágrafo único - Todos os participantes nesses eventos deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam decorrer.

Art.67º A FGJ estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante as competições.

Art.68º - Todas as competições realizadas ou organizadas pela FGJ só poderão ter início com a presença da equipe de socorro de emergência no local da competição.

Art.69º - São responsáveis pelo cumprimento deste Regulamento, todos os membros das Delegações participantes no Campeonato.

Art.70º - Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Regulamento serão resolvidos pela FGJ, respeitadas a legislação e normas em vigor.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.



Douglas Herculino Potrich  
Diretor Técnico da Federação Gaúcha de Judô